

Juiz exige que OAB preserve dados

Fernando Teixeira

Uma liminar da 13ª Vara Federal do Distrito Federal determinou que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deve preservar sua documentação contábil desde 2001 para que possa ser fiscalizada pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**. A decisão entende que os dados devem ser preservados até o trânsito em julgado da ação, proposta pelo **Ministério Público Federal** exigindo que o TCU fiscalize as contas do Conselho Federal da OAB, da seccional e da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal.

Segundo o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, a imunidade da OAB à fiscalização do TCU se baseia em uma decisão de 1951 do extinto Tribunal Federal de Recursos. Fundamentada na Constituição Federal de 1946, a decisão seria incompatível com a competência atual do TCU, ampliada pela Constituição de 1988. No texto de 1946, a competência restringe-se a administradores de recursos públicos e de autarquias.

No texto de 1988, estende-se aos que assumam, ou arrecadem, obrigações pecuniárias em nome da União. Para o juiz, são grandes as chances de que se reconheça a natureza tributária das anuidades da OAB.

Segundo o presidente do Conselho Federal da OAB, Cezar Britto, a competência do TCU para fiscalizar a Ordem já foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em uma decisão de junho de 2006. Na ocasião, o tribunal entendeu que a OAB era uma entidade de natureza especial - nem autarquia, nem órgão privada - e negou um pedido que exigia a realização de concurso público. Segundo Britto, a Ordem já tem suas instâncias de controle. As contas das seccionais devem ser aprovadas pelos representantes do conselho federal e há eleição dos dirigentes a cada três anos.

(Valor Econômico - 14/02)

Contratos superfaturados

Auditorias do TCU apontam irregularidades em obras bilionárias da Infraero em vários estados. Só no Aeroporto Santos Dumont, no Rio, foram constatadas 27 falhas graves no uso do dinheiro público

Claudio Dantas Sequeira e Fernanda Odilla

Há suspeita de irregularidades na aplicação de recursos públicos em obras de infra-estrutura, avaliadas em R\$ 2,7 bilhões, em oito aeroportos do país. Auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), realizadas ao longo de 2006, constataram como a cifra foi inflada por sobrepreços e superfaturamento em processos de licitação e contratos de serviços. Indícios de uma ação orquestrada pela cúpula da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) com diferentes empresas impulsiona investigações das procuradorias regionais, e pelo menos 26 pessoas já foram citadas a prestar esclarecimentos.

Funcionários com responsabilidade reconhecida no caso, como o deputado Carlos Wilson (PT-PE) - ex-presidente da estatal e amigo de Lula -, ganham a companhia de figuras ilustres e funcionários desconhecidos da opinião pública. O ex-comandante da Aeronáutica Luiz Carlos Bueno, por exemplo, foi convocado a prestar esclarecimentos. O motivo é um convênio celebrado entre a Infraero e a FAB não cadastrado no Sifi (sistema eletrônico de prestação de contas públicas). Convênio trata da permuta de áreas de propriedade da FAB para construção de imóveis e benfeitorias por parte da Infraero. Até o fechamento desta edição o ex-comandante Bueno não foi localizado.

